

PORTARIA Nº 028/2021/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos estaduais como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização dos seguintes termos de convênios do referido Consórcio:

| Termo de Convênio | Prefeitura | Objeto |
|-------------------|---|--|
| 0313-2020 | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO | O presente convênio tem por objeto estabelecimento de parceria entre as partes, em regime de mútua colaboração, para pavimentação das seguintes da rodovia MT-010 (Avenida Maravilha Sola Portilho e Avenida DO Pedro Coelho Portilho) município de São José do Rio Claro MT. SRE 010EMT0260 Coordenadas geográficas principais: S13º 27' 6", W56º 42' 53" Extensão: 1,29km. |

Art. 2º Designar como Fiscal Técnico o seguinte servidor Eng.º João Francisco Bezerra Casseb - Matrícula nº 299298, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços, objeto de convênio, nos termos exigidos no contrato e anexos. Conforme Extrato do Termo de Convênio nº 313/2020.

Art. 3º Fica designado como Fiscal Substituto: o seguinte servidor Eng.º Wilmar Rodrigues - Matrícula nº 107326 com a missão de exercer a função de Fiscal Técnico nas ausências e/ou impedimentos legais do Titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Os servidores designados deverão realizar a fiscalização dos convênios, responsabilizando-se pelo acompanhamento, fiscalização e análise da prestação de contas da execução física do objeto pactuado, conforme Instrução Normativa Conjunta nº 001/2015/SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 23 fevereiro de 2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/01/2021.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2021.

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)